# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CPFL
Agência: Cubatão
Recebido em: 19/03/19.

**Ofício nº 072/2019/SEJUR - Leg**
**Processo nº 3119/2019**

**Cubatão, 18 de Março de 2019.**

**Ref.: Indicação nº 139/2019 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Senhor
Ilmo. Sr. Silvio Ramos
**COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL**
Ed. Parque Ana Costa - Avenida Dona Ana Costa, 433 - Gonzaga, Santos - SP, CEP: 11060-002